

DECRETO Nº 101/2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1335, de , de 19 de Janeiro de 2026, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 722.200,00 (Setecentos e Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DA PREFEITA		
04.122.2002.2002	ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00	
	TOTAL	11.000,00	
2.06.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
04.121.2003.2035	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
	TOTAL	5.000,00	
2.07.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.2003.2043	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.91.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
	TOTAL	13.000,00	
2.12.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
12.361.1007.2064	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç..	40.000,00	
12.361.1007.2065	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
550	Transferência do Salário Educação.....	46.000,00	
12.361.1007.2068	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	366.000,00	
12.365.5001.5004	APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES E PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	155.000,00	
	TOTAL	607.000,00	
2.13.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
15.451.2003.2085	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	
	TOTAL	80.000,00	

2.15.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.1015.2099	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
08.244.1015.2103	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
	TOTAL	6.200,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	722.200,00

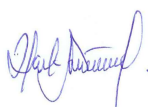
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00	GABINETE DA PREFEITA	
04.122.2002.2002	ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA	
3.3.90.08.17	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.01.01	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.181.1001.1007	AQUISIÇÃO DE BASE MÓVEL DA GCM	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
06.181.1001.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFIRMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA J	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
06.181.1001.2007	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
06.181.1001.2010	IMPLANTAÇÃO DA BASE LILÁS NO MUNICÍPIO DE CONDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	TOTAL	60.000,00
2.01.02	GERÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	
04.122.1009.1008	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A GEMOB	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
706	Transferência Especial da União	5.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
710	Transferência Especial dos Estados	5.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.02.00	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO P	
04.122.2003.1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SEGAP	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.122.2003.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVDA SEGAP	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	TOTAL	110.000,00
2.04.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.2003.2027	ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.1.90.16.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE SSOAL CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	40.000,00
2.05.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

04.124.2003.2033	ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.90.08.17	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	TOTAL	17.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04.121.2003.2035	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2003.2043	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.50	SALÁRIO MATERNIDADE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.31.01	PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	TOTAL	8.000,00
2.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.2003.2047	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
28.843.2003.0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	
4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	257.200,00
	TOTAL	457.200,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	722.200,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 16 de outubro de 2026.



Assinado de forma
digital por KARLA
MARIA MARTINS
PIMENTEL:818938504
63

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde